



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel. (31) 3893-5193 Fax: 3893-5130

e-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br CNPJ 19.382.647/0001-53

GUARACIABA – ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio de dois mil e dezessete, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para recebimento dos envelopes contendo propostas e os documentos de habilitação do Pregão Presencial nº 032/2017, para **registro de preços**, pelo prazo de doze meses, para futuro e eventual fornecimento de baterias automotivas para manutenção da frota municipal. O Pregoeiro iniciou a sessão convidando o licitante presente para o credenciamento. Credenciaram-se o MEI Ronei Barbosa de Araújo 001.605.846-12 – CNPJ 20.211.295/0001-52; Lessandro Silva Dias, representando a empresa Flash Pneus Comercial LTDA – CNPJ 07.240.791/0001-76; Edileuza da Silva Lourenço de Andrade, representando a empresa Vantuil Geraldo de Andrade ME – CNPJ 00.735.144/0001-96; e Charles Teixeira de Araújo, representando a empresa Pneutex LTDA – CNPJ 16.873.226/0001-37. Às 12:15 h, o Pregoeiro encerrou o credenciamento. Na sequência foram abertos os envelopes de proposta, verificando que as mesmas estavam de acordo com o edital. Classificadas para a fase de lance, os itens foram negociados conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição	Unitário	Vencedor
01	Bateria automotiva, original, voltagem 12V, capacidade 60 Ah, com manutenção	342,00	Vantuil Geraldo de Andrade
02	Bateria automotiva, original, voltagem 12V, capacidade 70 Ah, com manutenção	230,00	Pneutex LTDA
03	Bateria automotiva, original, voltagem 12V, capacidade 90 Ah com manutenção	345,00	Flash Pneus LTDA
04	Bateria automotiva, original, voltagem 12V, capacidade 105 Ah, com manutenção	400,00	Pneutex LTDA
05	Bateria automotiva, original, voltagem 12V, capacidade 170 Ah, com manutenção	450,00	Pneutex LTDA

Encerrada essa fase, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de habilitação, verificando que a empresa Vantuil Geraldo de Andrade apresentou certidão de débitos federais vencida. O Pregoeiro abriu o prazo de cinco dias úteis para



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel. (31) 3893-5193 Fax: 3893-5130  
e-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br CNPJ 19.382.647/0001-53  
GUARACIABA – ESTADO DE MINAS GERAIS

apresentação da certidão válida. Também informou que este prazo poderá ser prorrogado por igual período. Registra o Pregoeiro que não houve intenção de interposição de recurso. Informou o Pregoeiro que após o prazo para apresentação da certidão pela empresa Vantuil Geraldo de Andrade, o Prefeito Municipal fará a devida adjudicação aos licitantes vencedores. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes.

Marcelo Cabral Gonçalves  
Pregoeiro

Marcos Paulo Baião  
Equipe de Apoio

Ronei Barbosa de Araújo  
Licitante

Charles Teixeira de Araújo  
Licitante

Edileuza da Silva Lourenço Andrade  
Licitante

Lessandro Silva Dias  
Licitante